



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os militares do 12º BPM de Balneário Camboriú Cb Walber Mizael da Silva, Cb Cristiano da Silva Leôncio, Cb Rodrigo Willian Oliveira Silva, Sd Arthur Bertolini, por conter um criminoso de alta periculosidade e controlar a situação no município de Camboriú.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No dia 07 de agosto, do ano corrente, os militares do 12º BPM de Balneário Camboriú, Cb Walber Mizael da Silva (matr. 932736-3), Cb Cristiano da Silva Leôncio (matr. 934573-6), Cb Rodrigo WILLIAM Oliveira Silva (matr. 934122-6) e Sd Arthur Bertolini (matr. 611329-0) acataram uma ocorrência na qual um homem armado se encontrava dentro de uma conveniência;

- com a chegada dos policiais e início da abordagem, o criminoso se evadiu, adentrando em diversas residências até o momento que dispara contra a guarnição, que logo reage controla a situação e detém o elemento;

- Um revólver com três munições foi encontrado junto ao homem, no qual possui amplo histórico criminal com 31 boletins de ocorrência, constando homicídio, roubos, tráfico, receptação e organização criminosa.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos policiais descritos, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda o Cb Walber Mizael da Silva, Cb Cristiano da Silva Leôncio, Cb Rodrigo Willian Oliveira Silva, Sd Arthur Bertolini, por conter um criminoso de alta periculosidade no município de Camboriú. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

